



## ARBITRAGEM

# Vamos fazer em Portugal um *hub* de arbitragem internacional

Já considerado pelos seus investidores como “o melhor lugar do mundo para investir”<sup>1</sup>, Portugal parece ter passado de país descobridor a país a descobrir. Estará Portugal e a sua comunidade arbitral preparada para acompanhar esta nova dinâmica económica?

<sup>1</sup> Liz Alderman, 'Portugal Dared to Cast Aside Austerity. It's Having a Major Revival'. The New York Times, July 22 2018.

Segundo o estudo mais recente da QMUL sobre arbitragem internacional<sup>2</sup>, 97% dos inquiridos revelou preferir a arbitragem internacional como meio de resolução de litígios transfronteiriços e 99% recomendaria a arbitragem para resolução de litígios no futuro.

Não há margem para dúvidas, os números confirmam o *status quo* da arbitragem internacional. A arbitragem é um meio de resolução de litígios que veio para ficar, é o mercado que o confirma.

A comunidade arbitral Portuguesa não pode deixar de refletir sobre esta mensagem.

**"... é um país com posição pivot no mundo do investimento lusófono e tem um quadro legal de arbitragem moderna."**

É verdade que a arbitragem em Portugal, em Português, com intervenientes Portugueses ou ligação a países lusófonos tem sido um tópico de discussão em diversos fóruns. Dir-se-á que Portugal deve ser considerado no plano internacional da arbitragem essencialmente por dois motivos:

é um país com posição *pivot* no mundo do investimento lusófono e tem um quadro legal de arbitragem moderna. Contudo, o que é realmente interessante é constatar em que medida Portugal passa no teste dos próprios utilizadores da arbitragem, isto é, em que medida preenche os critérios apontados como essenciais para os utilizadores deste meio de resolução alternativa de litígios.

**97%**

**dos inquiridos revelou preferir a arbitragem internacional como meio de resolução de litígios transfronteiriços.**

O estudo da QMUL fornece dados que permitem uma confrontação decisiva e que, adiantamos, nos deixam cada vez mais otimistas relativamente ao papel de Portugal, dos Portugueses e da comunidade lusófona neste cenário da arbitragem internacional.

**Em primeiro lugar**, os entrevistados no estudo da QMUL revelaram que a escolha tanto da sede como da instituição arbitral depende principalmente da “reputação e reconhecimento em geral” de ambas, seguida da neutralidade e imparcialidade do sistema jurídico e da consideração da lei de arbitragem nacionais.

**99%**

**recomendaria a arbitragem para resolução de litígios no futuro.**

Portugal passa no teste com distinção.

Dispomos de uma lei de arbitragem moderna, largamente baseada na Lei Modelo UNCITRAL, que prevê princípios tão fundamentais como o da autonomia das partes e da cláusula arbitral, o princípio da *Kompetenz-Kompetenz*, igualdade das partes, processo equitativo e caráter definitivo das sentenças arbitrais. Mas não só.

Além de dever ser considerado um “país amigo” da arbitragem em geral, no âmbito do Direito Público, por exemplo, designadamente em matérias administrativas e fiscais, e também noutros setores não comerciais, regista-se em Portugal atividade arbitral.

No campo administrativo, existe uma tradição de o Estado Português promover ativamente a inclusão de cláusulas arbitrais em contratos administrativos que resultaram em diversos litígios arbitrais envolvendo o Estado, fazendo do sistema português um dos mais avançados em relação a conflitos arbitrais de direito público. O mesmo acontecendo noutras áreas. As disputas tributárias entre cidadãos privados / empresas e autoridades fiscais também são resolvidas por tribunais arbitrais, tal como os litígios relativos a patentes sobre medicamentos que são obrigatoriamente resolvidos através de arbitragem; demonstrando-se assim a opção do próprio legislador por este meio de resolução.

Ainda quanto a estes critérios, é importante dizer que Portugal dispõe de um sistema legal e judicial que confere segurança sempre que a intervenção de tribunais estaduais é necessária para assessorar a arbitragem.

Mais, Portugal é parte de 45 tratados bilaterais de investimento em vigor (de 60 assinados) dentro de uma grande amplitude geográfica, tais como a Alemanha, China, ou Índia, e é igualmente parte da Convenção de Washington de 1965, sobre a resolução de litígios de investimento entre Estados e nacionais de outros Estados (ICSID).

Portugal é parte de

45

tratados bilaterais  
de investimento em vigor.

**Em segundo lugar**, a executoriedade das sentenças arbitrais foi a principal vantagem apontada pelos inquiridos no estudo. Também este critério se encontra preenchido. Portugal é signatário da Convenção de Nova Iorque de 1958, sobre o reconhecimento e a execução de sentenças arbitrais estrangeiras, aplicada pelos tribunais portugueses à arbitragem. Esta Convenção conta com 159 países signatários, incluindo Brasil, Moçambique, Angola e Cabo Verde, os últimos dois países mais recentemente, em 2017 e 2018 respetivamente.

Portugal é signatário da  
Convenção de Nova Iorque de

1958.

**Em terceiro lugar**, Portugal beneficia de uma localização geográfica de excelência, no Sul da Europa e Atlântico Este, bem como de condições climatéricas, de hospitalidade e de segurança muito competitivas, bem como a prática de preços moderados, comparadas com outros arbitral hubs europeus (como sejam Londres, Paris ou Genebra, a primeira, segunda e quinta sede preferida pelos inquiridos no estudo da QMUL). Para acolher árbitros e as partes que aqui escolham resolver os seus litígios internacionais, instituições como o Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa oferecem não só instalações adequadas para administrar eficientemente audiências arbitrais, como também regras de arbitragem recentemente revistas à luz das melhores práticas internacionais e traduzidas para diversas línguas.

Em quarto lugar, assiste-se a uma crescente atração de investimento para o nosso território e uma presença crescente e gradual de empresas portuguesas lá fora, – seja nos setores imobiliário, tecnológico, de construção, turismo ou energias renováveis, – o que ilustra o dinamismo económico e a consequente expertise adquirida pelos juristas em geral quanto a estes temas. Ora, tendo em conta que os utilizadores inquiridos preveem que a arbitragem crescerá precisamente nestas áreas (Energia, Construção, Tecnologia, e Bancário e Financeiro), Portugal conta com uma comunidade jurídica na linha da frente, preparada para tais desafios.

**"Por tudo o que se disse, não existem dúvidas de que as empresas e os advogados portugueses têm todas as condições não só para intervirem, mas para desempenharem um papel influente na arbitragem internacional, tanto com sede em Portugal como em qualquer outro ponto do globo."**

O Português é a sexta língua  
mais falada do mundo, com

**250M**

de speakers.

Em quinto lugar, o Português é a sexta língua mais falada do mundo, com 250 milhões de *speakers*. A ligação privilegiada com os países de expressão portuguesa, derivada quer de uma herança histórica comum, quer das constantes relações comerciais, é indiscutível. As oportunidades de intercâmbio e de investimento multiplicam-se em países como o Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Macau e Timor-Leste, territórios que partilham em grande medida com Portugal a sua matriz jurídica, inclusive quanto à legislação arbitral. Em conjunto com uma linguagem comum, a mesma abordagem jurídica coloca os profissionais portugueses em posição privilegiada para contribuir para o desenvolvimento da arbitragem internacional nesses países.

Por tudo o que se disse, não existem dúvidas de que as empresas e os advogados portugueses têm todas as condições não só para intervirem, mas para desempenharem um papel influente na arbitragem internacional, tanto com sede em Portugal como em qualquer outro ponto do globo. ■